



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUNDIAÍ DO SUL-PR

Lei Municipal nº356/2010 e Lei Municipal nº 367/2010
R. São Francisco, nº75- Centro CEP86470-000 - Jundiaí do Sul - PR

RESOLUÇÃO Nº 10/2021

SÚMULA: APROVAR O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO 4º TRIMESTRE DE 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O **CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)** de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 356/2010 e 367/2010 e;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 16 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias referente ao 4º Trimestre de 2021 do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;

Art. 2º - As reuniões ordinárias acontecerão de acordo com os meses, datas e horários abaixo:

Mês	Data	Horário
Outubro	13/10/2021	8:30
Novembro	10/11/2021	8:30
Dezembro	08/12/2021	8:30

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiaí do Sul/PR, 16 de setembro de 2021.


EDINÉIA DA SILVA VISOTO
Presidente do CMAS

JUNDIAÍ DO SUL

izada em 16 de setembro de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e instituir a Diretoria Executiva da Gestão 2021/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná;

Art. 2º - A diretoria executiva será composta por:
I - Presidente: Edinéia da Silva Visoto

II - Vice-Presidente: Jussinêia Aparecida Leite

III - Primeiro Secretário: Denis Nunes de Macedo

IV - Segundo Secretário: Sandra Regina Mazzaro Rodrigues

Art. 3º - As competências para cada membro da diretoria executiva são aquelas previstas no Regimento Interno deste Conselho Municipal de Assistência Social;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 16 de setembro de 2021.

EDINÉIA DA SILVA VISOTO

Presidente do CMAS



CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNDIAÍ DO SUL-PR

Lei Municipal nº 356/2010 e Lei Municipal nº 367/2010

R. São Francisco, nº 75 - Centro CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR.

RESOLUÇÃO Nº 10/2021

SÚMULA: APROVAR O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO 4º TRIMESTRE DE 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ. O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiá do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 356/2010 e 367/2010 e;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 16 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias referente ao 4º Trimestre de 2021 do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná;

Art. 2º - As reuniões ordinárias acontecerão de acordo com os meses, datas e horários abaixo:

Mês	Data	Horário
Outubro	13/10/2021	8:30
Novembro	10/11/2021	8:30
Dezembro	08/12/2021	8:30

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 16 de setembro de 2021.

EDINÉIA DA SILVA VISOTO

Presidente do CMAS

TERMO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

O Pregoeiro do Município Senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através das Portarias nº 56 e 57/2021, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitação Pregão Presencial nº 016/2021, que tem como objeto a Compra de pneus novos, Câmaras de Ar e Protetores, destinados à frota de veículos e máquinas do Município, para o período de 12 meses, para suprir as necessidades dos Departamentos de Educação, Saúde, Assistência Social, Transporte, Urbanismo e Habitação, Executivo Municipal e Administração Geral, de acordo com as descrições constantes do Memorial Descritivo (ANEXO I), de acordo com a solicitação feita pelos Departamentos,

ficando classificados os seguintes proponentes

Item	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	Valor R\$
01	Empresa FG Com de Pneus Eireli	17.234.948/0001-04	154.550,00
02	Empresa Zeus Comercial Eireli	34.840.358/0001-44	234.688,00
VALOR TOTAL			389.238,00

Declarada vencedora do certame a o valor global, fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração

Assim sendo, ficando as proponentes acima citadas vencedoras do certame e sugere a autoridade superior a homologação do presente Pregão Presencial nº 016/2021

Jundiá do Sul-PR, 16 de setembro de 2021

Walderlei Leme Fernandes

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

Homologo a decisão do senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através das Portarias nº 56 e 57/2021, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público que adjudica o Processo Licitação Pregão Presencial nº 016/2021, que tem como objeto a Compra de pneus novos, Câmaras de Ar e Protetores, destinados à frota de veículos e máquinas do Município, para o período de 12 meses, para suprir as necessidades dos Departamentos de Educação, Saúde, Assistência Social, Transporte, Urbanismo e Habitação, Executivo Municipal e Administração Geral, de acordo com as descrições constantes do Memorial Descritivo (ANEXO I), de acordo com a solicitação feita pelos Departamentos, ficando classificados os seguintes proponentes

Item	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	Valor R\$
01	Empresa FG Com de Pneus Eireli	17.234.948/0001-04	154.550,00
02	Empresa Zeus Comercial Eireli	34.840.358/0001-44	234.688,00
VALOR TOTAL			389.238,00

Declarada vencedora do certame a o valor global, fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração

Assim sendo, ficando as proponentes acima citadas vencedoras do certame referente ao presente Pregão Presencial nº 016/2021

Jundiá do Sul-PR, 16 de setembro de 2021

Eclair Rauem

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do NHANDE'JARA CLUBE DE CAMPO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social do Clube, convoca os Senhores (as) Associados (as) para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, para fins de prestação de contas, no dia 18 de Setembro de 2021 às 14:30 horas, com a presença da maioria dos Associados Patrimoniais e Jubileus, ou em segunda convocação as 15:30 horas, com qualquer número de associados que lhe estiverem acompanhando e aptos a votar, conforme dispõe o Artigo 64º caput do Estatuto vigente, a qual se realizará, simultaneamente, de forma VIRTUAL, POR MEIO DO APLICATIVO MICROSOT TEAMS, bem como de forma presencial, com limitação ao número de pessoas previsto em Decreto expedido pelo Município de Arapoti-Pr, onde os interessados em participar pessoalmente deverão promover o agendamento mediante lista de controle junto à Secretaria do clube até a data de 18/09/2021, às 12:00 horas, assim como os interessados em participar virtualmente deverão entrar em contato esta mesma Secretaria até às 13 horas do dia 18/09/2021, para solicitar endereço eletrônico para realização do ato.

PAUTA DA ASSEMBLÉIA
Prestação de contas da gestão 2018/2020, referentemente exercício de 2019, através de balanço contábil;

Prestação de contas da gestão 2018/2020, referentemente exercício de 2020, através de balanço contábil;

OBSERVAÇÃO:

OUTRAS PUBLICAÇÕES

São aptos a participar do ato todos sócios fundadores, patrimoniais e jubileus, bem como os sócios patrimoniais que estejam em dia com a taxa de manutenção e desenvolvimento (TMD). Arapoti-Pr, em 31 de agosto de 2021.

FABIANO DIÓGENES NUNES ÇAR
PRESIDENTE DO NCC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA - ORDINÁRIA

O Presidente do NHANDE'JARA CLUBE DE CAMPO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social do Clube, convoca os Senhores (as) Associados (as) para se reunirem em Assembléia Geral Extra-Ordinária, para fins de alteração de normas estatutárias, no dia 18 de Setembro de 2021 às 17:00 horas, com a presença da maioria dos Associados Patrimoniais e Jubileus, ou em segunda convocação as 18:00 horas, com qualquer número de associados que lhe estiverem acompanhando e aptos a votar, conforme dispõe o Artigo 64º caput do Estatuto vigente, a qual se realizará, simultaneamente, de forma VIRTUAL, POR MEIO DO APLICATIVO MICROSOT TEAMS, bem como de forma presencial, com limite de vagas até o limite de pessoas previsto em Decreto expedido pelo Município de Arapoti-Pr, onde os interessados em participar pessoalmente deverão promover o agendamento mediante lista de controle junto à Secretaria do clube até a data de 18/09/2021, às 12:00 horas, assim como os interessados em participar virtualmente deverão entrar em contato esta mesma Secretaria até às 13 horas do dia 18/09/2021, para solicitar endereço eletrônico para realização do ato.

PAUTA DA ASSEMBLÉIA

Alteração do Artigo 139, item 2, do Estatuto Social, referente a possibilidade de migração de sócios usuários para patrimoniais, após 5 (cinco) anos da entrada em vigência do Estatuto 2016;

Alteração do Artigo 55, do Estatuto Social, para acréscimo dos parágrafos terceiro, quarto e quinto ao mesmo, a fim de que se passe a autorizar que os pais com 65 anos de idade ou mais, doem o seu título patrimonial a um dos filhos e possam se tornar dependentes deste;

Alteração do Artigo 8º, IV, do Estatuto Social, para se consolidar a forma de cobrança das mensalidades dos associados usuários, em razão de sua condição de não proprietário e estabelecer novas possibilidade de migração para sócio patrimonial

*OBSERVAÇÃO: São aptos a participar do ato todos sócios fundadores, patrimoniais e jubileus, bem como os sócios patrimoniais que estejam em dia com a taxa de manutenção e desenvolvimento (TMD). Arapoti-Pr, em 31 de agosto de 2021.

FABIANO DIÓGENES NUNES ÇAR
PRESIDENTE DO NCC

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A UNIDESCART - IND., COM. E FAB. DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA - CNPJ 08.993.356/0001-85 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS instalada TRAVESSA RICARDO GONCALVES BACCO, N 104 | PARQUE INDUSTRIAL | CEP: 84900-000 | Ibaity - PR.